

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Maria Chalub Leite, através do Comitê Executivo Maria Chalub Leite torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Chalub Leite.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de reforma de sofá, lavagem de cadeiras estofadas, serviços metalúrgicos, serviços de alvenaria incluindo reparo e construção, instalação de bomba d'água e serviços elétricos) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Maria Chalub Leite, localizada à Rua Jaguari, nº 412 – Bairro Isaura Parente, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de:

- R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) para o Lote I;
- R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) para o Lote II; e
- R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o Lote III.

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – Reforma de estofado e lavagem de cadeiras**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de reforma de estofado em conjunto de um (1) sofá e duas (2) cadeiras. Medidas do sofá: assento - 1,42m de comprimento x 55cm de largura x 15cm de espessura; encosto: 1,42m de comprimento x 45cm de altura x 15cm de espessura. Medidas das cadeiras: assento - 55cm x 55cm x 15cm de espessura; encosto 45cm x 45cm x 15cm de espessura. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
02	Serviço de higienização a seco de cadeira estofada, incluindo aplicação de produto específico para remoção de sujeiras, manchas, poeira, ácaros, fungos e odores acumulados no tecido. Material e mão de obra inclusos.	Serviço	30

**LOTE II – Serviços em alvenaria e portões**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Construção de banco em alvenaria em formato de semicírculo, medindo 6m na circunferência, 40cm de largura e 41cm de altura. Chumbado ao chão, com ferro armado, rebocado, ligado a outro banco em semicírculo, pintado na cor azul. Todos os materiais e mão de obra inclusos.	Serviço	2
02	Serviço de reparo na quadra esportiva em parede de alvenaria com correção de reboco	Serviço	1

	danificado, assentamento de blocos e tijolos; acabamento com massa e tinta. Tamanho para reparo 1,5m <sup>2</sup> . Materiais e mão de obra inclusos.		
3	Serviço de reparo de portão em metalon incluindo correção de desalinhamento, soldas quebradas, troca de dobradiças, reforço estrutural, recuperação de trilhos, ajuste de fechamento e instalação de batente e fechadura. Com materiais e mão de obra inclusos.	Serviço	1
4	Serviço de confecção e instalação de portão em chapa de metalon, incluindo batente e fechadura propícia para cadeado. Com dobradiças reforçadas. Pintado (cor a definir no momento da execução). Medidas do vão: 2,05m de altura x 79cm de largura. Com materiais e mão de obra inclusos.	Serviço	1

### **LOTE III – Instalação de bomba d'água e serviços em tomadas elétricas**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação de bomba d'água periférica de 2HP, 110v, sobre a cisterna da escola com material e mão de obra incluso. Especificações do serviço: instalação da parte hidráulica sendo necessário canos, válvula de retenção, luvas de união, fita veda rosca, dentre outros. Tamanho da entrada da bomba 1 1/2"; tamanho da saída da bomba 1.2". Altura da caixa d'água de 6m; altura da cisterna de 3m. Instalação da parte, elétrica: unir os fios da bomba aos fios da energia - estes já estão no local destinado. Materiais e mão de obra incluso.	Serviço	1
02	Serviço de reparo de tomadas elétricas (110v) nas salas de aula: incluindo troca de tomadas danificadas, correção de mau contato, aquecimento, curto-circuito, fiação solta, substituição de componentes	Serviço	25
03	Serviço de instalação de tomada elétrica embutida em parede, com passagem de fiação, fixação de caixa 4x2, ligação elétrica de 110v. Serviço inclui abertura e fechamento de rasgos na alvenaria, instalação de conduítes, espelhos e testes de funcionamento. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	6

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

#### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Maria Chalub Leite no dia 08 de junho de 2026 às 14h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

#### **6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento**

Os serviços serão executados na parte física da Escola Maria Chalub Leite no prazo de 07 (sete) dias úteis (nas dependências da Escola – muro da quadra, pátio e áreas no interior) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:

**7.1** Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

**7.2** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

**7.3** Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**7.4** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

**7.5** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

**7.6** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

**7.7** Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

**7.8** – Atestado de Capacidade Técnica.

Rio Branco - Acre. 29 de maio de 2026

---

Gleilson de Araujo da Silva  
Presidente do Comitê Executivo Maria Chalub Leite